

Projeto de Lei_____/2025

Fica denominado "**Praça Natalia Hipólito**" o espaço público inominado existente entre a Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra - Santana, São Paulo - SP, 02239-010 e R. Tomé Portes, 51 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP, 02241-010 - situado no distrito da Subprefeitura Santana / Tucuruvi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado "Praça Natalia Hipólito" o espaço público inominado existente entre a Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra - Santana, São Paulo - SP, 02239-010 e R. Tomé Portes, 51 - Vila Dom Pedro II, São Paulo - SP, 02241-010 - situado no distrito da Subprefeitura Santana / Tucuruvi, e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".

Danilo do Posto de Saúde
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Natalia de Oliveira Hipólito nasceu em 26/12/1996, no Hospital e Maternidade Vila Maria, com peso de 2035 kg, através de um parto normal. Ela era a segunda filha de Brás Hipólito Sobrino e Lucineide de Fatima de Oliveira Hipólito.

Moradora do Bairro do Jaçanã, foi por toda sua vida ativista pelos direitos das pessoas com deficiência, tendo desempenhado um papel notável ao garantir a construção direta de mais de cinquenta rampas de acesso pela cidade de São Paulo. Contribuiu diretamente, também, para melhorias em pontos de ônibus, equipamentos públicos e privados, promovendo a acessibilidade em diversos âmbitos da cidade.

Natalia se envolveu na busca por recursos junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o seu empenho e dedicação resultaram na obtenção de verba para a construção de um elevador de acessibilidade na escola EE Albino Cesar, deixando um legado valioso para estudantes com condições semelhantes.

No contexto escolar, Natalia não mediu esforços para garantir a presença de banheiros adaptados na escola. Além disso, ela participou ativamente de audiências públicas em apoio ao Projeto de Lei 42 - que assegura que pessoas afetadas por doenças neuromusculares com paralisia motora terão acesso a medicamentos e equipamentos essenciais para a sobrevivência pelo Sistema Único de Saúde - SUS, incluindo aqueles necessários para comorbidades relacionadas.

Sua influência era notável, sendo frequentemente convidada para entrevistas em programas de TV e podcast's, onde compartilhava suas perspectivas e experiências ampliando o alcance de sua luta e mensagem em prol da inclusão e da igualdade.

Diante o exposto, assim justifica-se a presente propositura que visa homenagear a figura de uma pessoa que, não obstante as suas próprias limitações físicas, muito contribuiu para melhorar a qualidade de vida de pessoas com deficiência na região norte da cidade, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Danilo do Posto de Saúde
Vereador